



Decreto nº 091-A/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que Decreto nº 091-A/2023 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 06 de novembro de 20 23

Valmir Batista dos Santos

Agente de Administração Geral

Decreto nº 052/2008

Goiás, em 06 de novembro de 2023

HEITORAÍ/GO, 06 de novembro de 2023.

“Cria o Grupo de Trabalho para o processo de revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que dispõe a Lei 11.445/07, sobre diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, bem como define a Política Federal de Saneamento Básico.

Considerando a competência do Município para organizar e definir a prestação dos serviços públicos de interesse local.

Considerando a responsabilidade por formular, revisar e atualizar a respectiva política de saneamento básico, incluindo os planos de saneamento básico, nos termos desta Lei; adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismo de controle social e os sistemas de informação sobre os serviços.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho que irá responder pela revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Heitoraí - GO, nos termos da legislação vigente, podendo ser editada para regulamentar assunto nos limites desse Decreto.

Art. 2º - A formação do Grupo de Trabalho para revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Heitoraí - GO, será composto por técnicos e servidores municipais das Secretarias Municipais, bem como os que tenham interface com o Saneamento Ambiental, e designados por Portaria, sendo sua composição:

I - Representantes da Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Titular: VALMIR BATISTA DOS SANTOS
- b) Suplente: CAIO CÉSAR LUCIO MARTINS



II - Representantes da Secretaria da Administração:

- a) Titular: GERSIMAR DORNELI
- b) Suplente: VILMAR DE PAULA COELHO

III - Representantes da Secretaria da Educação:

- a) Titular: VIVIANE NUNES REZENDE
- b) Suplente: CLÉCIA COSTA DA SILVA

IV - Representantes da Secretaria da Saúde:

- a) Titular: ALISON PAULINELI RAMOS NUNES
- b) Suplente: SUELY GOMES PEREIRA

V - Representantes da Secretaria de Transporte e Infraestrutura:

- a) Titular: SIMEÃO REZENDE DE OLIVEIRA
- b) Suplente: MARCIEL PINTO DE JESUS

VI - Representantes da Saneago:

- a) Titular: ISMAEL GONÇALVES DA SILVA
- b) Suplente: MIGUEL ARCANJO DA TRINDADE JUNIOR

VII - Representantes da Secretaria da Assistência Social:

- a) Titular: FONCINA SIPRIANA DA SILVA MOURA
- b) Suplente: MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA

VIII - Representantes da Secretaria da Agricultura:

- a) Titular: CARLOS MONTEIRO DE LIMA
- b) Suplente: GILSON LEMES DE MOURA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, aos 06 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (2023)


LUCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins, que este Decreto 091-A/23 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 06 de novembro de 2023
Valdir Batista dos Santos